

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

EDITAL Nº 01/2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2021, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional da USP na modalidade presencial com duração de 48 (quarenta e oito) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. Público-alvo: o curso é dirigido a profissionais que atuam na área ou tenham interesse em vir a atuar, tais como advogados, empresários, operadores de comércio internacional e exterior, economistas, estudantes de pós-graduação, dentre outros.

1.4. Será considerado aprovado o aluno que (i) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, (ii) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.5. As aulas serão ministradas semanalmente as terças-feiras com horário previsto das 18h00min às 22h00min e quartas-feiras com horário previsto das 18h00min às 22h00min.

1.6. Apesar de o curso ter sido concebido para ser presencial, com aulas a serem ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906), em virtude da pandemia e da decorrente decisão da Reitoria da USP de suspender as aulas presenciais nos campi da USP, as aulas serão ministradas de forma remota. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.7. O investimento total para participar do curso é de 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), que deverá ser pago o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) no ato da matrícula e mais R\$ 900,00 (novecentos reais) que deverá ser pago até o dia 18/03/2021 (dia dezoito de março de dois mil e vinte e um).

1.8. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-atualizacao/contratos-internacionais-de-comercio-facilitacao-de-comercio-exterior-e-investimentos-internacionais-e-as-novas-regras-do-comercio-internacional/> .

1.9. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Umberto Celli Junior.

1.10. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para fadeprp@gmail.com .

1.11. A previsão para início das aulas é no dia 02/03/2021.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso terá por objetivo discutir e preparar os participantes para os grandes temas atuais que envolvem o comércio internacional e exterior. Trata das regras e das mais relevantes cláusulas dos contratos internacionais, bem como das novas tecnologias a eles associadas. Analisa ferramentas do comércio exterior à luz da Facilitação do Comércio, acordo aprovado em 2013 pela OMC para dar mais transparência e agilidade às operações comerciais internacionais. Aborda ainda os Acordos Preferenciais de Comércio de última geração, como o que deverá ser assinado entre o MERCOSUL e a União Europeia, que regulam as novas regras e os grandes temas do comércio internacional, tais como, comércio, meio ambiente e agricultura, comércio e mudanças climáticas e o comércio digital. Por fim, a nova política de facilitação de Investimentos Internacionais adotada

pelo Brasil também será objeto de exame, dada sua relevância para o incentivo de novos investimentos para o país.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 19/01/2021 a 22/02/2021 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 19/01/2021 à 08/02/2021 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLop19zn8mwVTHYx06p8wt8FMSUeMGcIHHDpWosRuKsB7RSQ/viewform?usp=sf_link (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail fadeprp@gmail.com para realizar a confirmação da inscrição).

3.2.2. Após o preenchimento do formulário, enviar o currículo para análise para o e-mail fadeprp@gmail.com.

3.2.3. A convocação para matrícula será por ordem de inscrição e envio do currículo - sujeito a análise. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis.

3.3. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.3.1. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa terão a inscrição homologada por ordem de preenchimento do formulário de inscrição e envio de currículo para análise.

3.3.2. Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item 5 desse edital.

3.3.3. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. MATRÍCULA

4.1. A convocação para matrículas será realizada em até 02 dias uteis, após a realização da inscrição e envio do currículo para análise, via e-mail (e-mail informado no formulário de inscrição).

4.2. Os candidatos que tiverem seu currículo aprovado deverão enviar em formato PDF por e-mail para fadeprp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento

ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado da Graduação, Ficha de matrícula, o Contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

4.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

4.4. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.6. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

5. BOLSAS DE ESTUDO

5.1. São oferecidas 06 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo 04 (quatro) bolsas para o público geral e 02 (duas) para funcionários USP, que deverão:

a) Preencher, assinar e enviar de 19/01/2021 a 08/02/2021 por e-mail para fadeprp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-Atualizacao/contratos-internacionais-de-comercio-facilitacao-de-comercio-exterior-e-investimentos-internacionais-e-as-novas-regras-do-comercio-internacional/>.

5.2. A distribuição das bolsas para público geral ocorrerá segundo critério socioeconômico, e será preenchida conforme avaliação socioeconômica para os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo e enviarem o formulário e documentos comprobatórios para o e-mail fadeprp@gmail.com. Para os funcionários USP as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e envio do formulário para o e-mail fadeprp@gmail.com.

5.3. Na análise socioeconômica será considerado estado de independência financeira do candidato que se mantém desvinculado economicamente da família e não reside sob o mesmo teto que a mesma, devidamente comprovado.

5.4. Para os candidatos dependentes financeiramente da família serão consideradas as informações de todos que compõem o núcleo familiar, devidamente comprovadas.

5.5. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

5.6. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

5.7. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

5.8. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

5.9. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que enviar a documentação incompleta, conforme formulário socioeconômico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar o preenchimento do formulário de inscrição e/ou não enviar o currículo para análise na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso tenha seu currículo aprovado.

6.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

6.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-Atualizacao/contratos->

[internacionais-de-comercio-facilitacao-de-comercio-exterior-e-investimentos-internacionais-e-as-novas-regras-do-comercio-internacional/](#) .

6.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	19/01/2021
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	19/01/2021 a 22/02/2021 até as 16:00 hs
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	19/01/2021 a 08/02/2021 até às 16:00 hs
Envio de Currículo para Análise	19/01/2021 a 22/02/2021 até as 17:00 hs
Convocação para Matrícula Pagante por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição e envio de currículo)	02 (dois) dias, após inscrição e envio do currículo até 23/02/2021 as 16:00 hs
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	19/01/2021 a 08/02/2021 até as 17:00 hs (Enviar apenas nessas datas)
Divulgação dos Aprovados a Bolsa de Estudos	23/02//2021
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula dos Aprovados a Bolsa de Estudos	23/02/2021
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	23/02/2021 a 26/02/2021 até as 15:00 hs
Previsão de Início das aulas	02/03/2021

8. DATAS PREVISTAS DE AULAS:

BLOCO 1 – CONTRATOS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO

Aula 1 – 2 e 3/03/2021

Professor Doutor Umberto Celli Junior

- Convenções internacionais e princípios que regulam os contratos internacionais de comércio;
- Negociação e formação dos contratos internacionais de comércio;
- Autonomia da vontade das partes e lei aplicável aos contratos; e
- Contratos preliminares.

Aula 2 – 9 e 10/03/2021

Professoras Doutoras Karla Christina Martins Borges Furlaneto/Fernanda Manzano Sayeg

- Cláusulas típicas e atípicas;
- Contratos- tipo;
- Garantias bancárias; e
- Meios de solução de litígios (Conciliação, Mediação e Arbitragem).

Aula 3 – 16 e 17/03/2021

Professor Dr. Umberto Celli Junior

- Uso de novas tecnologias nos contratos internacionais de comércio;
- Blockchain;
- Contratos inteligentes (“smart contracts”); e
- Comércio Eletrônico.

BLOCO 2 – COMÉRCIO EXTERIOR E FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO

Aula 4 – 23 e 24/03/2021

Professoras Doutoras Karla Christina Martins Borges Furlaneto/Fernanda Manzano Sayeg

- O Brasil e o Comércio Exterior;
- Atuação dos órgãos do executivo na operacionalização do comércio exterior;
- Requisitos para importar e exportar;
- Órgãos intervenientes e anuentes; e

- SISCOMEX, Portal Único e SISCOSER.

Aula 5 – 30 e 31/03/2021

Professoras Doutoras Karla Christina Martins Borges Furlaneto/Fernanda Manzano Sayeg

- Regra de origem não preferencial;
- Valoração aduaneira;
- Classificação fiscal;
- Fiscalização do comércio exterior e tratamento administrativo das importações;
- Facilitação de Comércio; e
- Operador Econômico Autorizado (OEA).

BLOCO 3 – ACORDOS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO

Aula 6 – 6 e 7/04/2021

Prof. Dr. Umberto Celli Junior

- Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Mercosul e os Acordos Regionais de Comércio;
- Mercosul e União Europeia, Mercosul e Zona de Livre Comércio Europeia (EFTA);
- Outros Acordos Regionais de Comércio: Estados Unidos, México e Canadá (USMCA); União Europeia-Canadá; e Acordo do Transpacífico;
- Novos temas comerciais e tendências; e
- Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos.